



PL nº 69/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Sonaira Fernandes e Rubinho Nunes, institui, no âmbito do município de São Paulo, a "Semana de Conscientização sobre a Síndrome Pós-Aborto".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, o presente projeto de lei propõe a criação da "Semana de Conscientização sobre a Síndrome Pós-Aborto" no Calendário Oficial do Município de São Paulo, com o objetivo de promover um debate responsável sobre os impactos psicológicos do aborto, muitas vezes negligenciados em discussões públicas. A iniciativa busca informar e sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de apoio integral às mulheres que enfrentam essa realidade, reforçando a importância da preservação da dignidade humana e da valorização da vida. A semana será vinculada ao Dia Nacional pelo Direito à Vida, ampliando a reflexão sobre alternativas éticas e eficazes para o acolhimento das mulheres e suas famílias. A proposta também prevê a realização de atividades educativas, como distribuição de cartilhas, encontros com especialistas e esclarecimentos sobre as consequências do aborto, mesmo quando espontâneo. Além disso, incentiva parcerias com instituições públicas e privadas, incluindo CRAS, CREAS e Unidades Básicas de Saúde, para fortalecer a rede de apoio. Nos dois últimos dias da semana, serão disponibilizados atendimentos terapêuticos, garantindo suporte concreto à saúde mental das mulheres. Dessa forma, o projeto tem caráter educativo e assistencial, promovendo acolhimento, conscientização e cuidado psicológico, protegendo não apenas a vida, mas também o bem-estar emocional das mulheres e de suas famílias.

Em face do exposto, a **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** e a **Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher**, no âmbito de suas competências, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição da "Semana de Conscientização sobre a Síndrome Pós-Aborto" no município de São Paulo é uma medida fundamental para promover o debate sobre os impactos psicológicos do aborto e garantir apoio adequado às mulheres que enfrentam essa realidade. Muitas delas sofrem em silêncio com consequências emocionais e psicológicas que afetam sua qualidade de vida, sendo essencial que o poder público fomenta ações educativas e assistenciais para acolhê-las. A semana servirá como um espaço de conscientização, esclarecimento e acesso a serviços de apoio psicológico e social, envolvendo parcerias com instituições de saúde, assistência social e organizações especializadas. Dessa forma, a iniciativa reforça a importância da proteção à saúde mental feminina e do fortalecimento de políticas públicas que assegurem um atendimento humanizado e eficaz, contribuindo para a promoção do bem-estar e da dignidade das mulheres e suas famílias, sendo, portanto, **favoráveis os pareceres ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,